ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-1855/2026
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.: Solicitação de Compra - Aquisição de Material nº 088/2026 de 23/07/2026 (ID 500742)

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM ( ) NÃO

INTRODUÇÃO
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Secretário: Edson da Silva Moura	
Email(institucional):semosp@corumbiara.ro.gov.br	**Telefone (Institucional): (069) 3343-2192**

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo fornecimento de coffee break e pão francês, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

A contratação destina-se ao atendimento das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria, incluindo reuniões técnicas, capacitações, treinamentos, audiências, eventos oficiais, ações de integração entre servidores, recepção de autoridades e demais atividades que demandem o fornecimento de alimentação.

Considerando que a demanda possui caráter variável e imprevisível ao longo do exercício financeiro, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo desperdícios e proporcionando maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

2.2 Descrição e quantidades

Item	Descrição e especificação	Unidade	Quantidade
1	**PÃO FRANCÊS** PÃO FRANCÊS FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO.	KG	320,00

	DEVERÃO SER CONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENOS ATÓXICO E TRANSPARENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. UNIDADE DE 50 GRAMAS.		
2	COFFEE BREAK TIPO 1 COFFE BREAK INTEIRO COMPOSTO POR: 02 LITROS DE CAFÉ ADOÇADO 02 LITROS DE CHÁ ADOÇADO 01 LITRO DE LEITE 04 FRASCOS DE REFRIGERANTE (2 LITROS) SABORES DIVERSOS 02 KG DE BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E SEM RECHEIO 02 KG DE BOLO BRANCO COM COBERTURA SEM RECHEIO 50 SALGADOS MINI RISOLES FRITO (CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO) 50 SALGADOS MINI PASTELZINHO FRITO (CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO) 50 MINI ENROLADINHOS FRITOS (SALSICHA) 100 SALGADOS ASSADO (CARNE, FRANGO, PRESUNTO E QUEIJO) 50 MINI ENROLADINHOS ASSADOS (SALSICHA) 100 MINI LANCHE FRIO (PÃO DE FORMA, MAIONESE, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA) 10 LITROS DE SUCO NATURAL (MARACUJÁ, LARANJA, ACEROLA) 24 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL 500 ML GELADA 100 UNIDADES DE COPOS DESCARTÁVEIS 100 ML 100 UNIDADES DE GUARDANAPO DE PAPEL 05 KG DE MAÇÃ, PERA E UVA 05 KG DE BANANA, LARANJA E ABACAXI 05 KG DE MELANCIA, MELÃO E MAMÃO OBS: A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR O COFFE BREAK NO LOCAL E DATA ESTIPULADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, CONSIDERANDO O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO	UND	02
3	COFFE BREAK TIPO3 COFFE BREAK INTEIRO COMPOSTO POR: Coffee Break Tipo 3 (Meio Coffee) 01 litros de café adoçado 01 litros de chá adoçado 01 litro de leite 01 kg de bolo de chocolate com cobertura e sem recheio 01 kg de bolo fubá 100 salgados assado (carne, frango, presunto e queijo) 75 mini lanche frio (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto, mussarela) 05 litros de suco natural (maracujá,	UND	02

	laranja, acerola) 12 unidades de água mineral 500 ml gelada 50 unidades de copos descartáveis 100 ml 50 unidades de guardanapo de papel 2,5 kg de maçã, pera e uva 2,5 kg de banana, laranja e abacaxi 2,5 kg de melancia, melão e mamão		
4	COFFEE BREAK TIPO 4 (REUNIÕES) Coffe Break Inteiro Composto Por: Coffee Break Tipo 4 (Reuniões) 01 Frasco De Refrigerante (2 Litros) Sabores Diversos 100 Salgados Misto Frito 100 Salgados Assado (Carne, Frango, Presunto E Queijo) 02 Litros De Suco Natural (Maracujá, Laranja, Acerola) 50 Unidades De Copos Descartáveis 100 Ml 50 Unidades De Guardanapo De Papel Obs: a Contratada Deverá Entregar O Coffee Break No Local E Data Estipulado Pela Secretaria Solicitante, Considerando O Perímetro Urbano Da Sede Do Município.	UND	05

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo de contratos anteriores, considerando a demanda das Secretarias Municipais e a previsão de realização de reuniões, capacitações, treinamentos e demais eventos institucionais durante a vigência da contratação.

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

A presente contratação decorre da necessidade permanente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de assegurar o adequado suporte logístico às atividades administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas durante o exercício de suas competências legais.

Quanto ao fornecimento de pão francês, sua aquisição destina-se ao atendimento dos servidores que executam atividades externas e operacionais, especialmente aqueles lotados em frentes de serviço localizadas em áreas rurais, distritos e locais distantes da sede do município, onde inexistem estabelecimentos comerciais ou infraestrutura adequada para aquisição de alimentação durante a jornada de trabalho.

O fornecimento desse gênero alimentício contribui diretamente para a manutenção das condições mínimas de trabalho, favorecendo o bem-estar dos servidores, a continuidade das atividades e a eficiência na execução dos serviços públicos essenciais prestados pela SEMOSP.

Em relação aos itens destinados ao coffee break, sua aquisição visa garantir suporte às reuniões administrativas, capacitações, treinamentos, audiências públicas, recepção de

autoridades, eventos institucionais, ações de integração e demais atividades promovidas pela Secretaria, cuja natureza exige permanência prolongada dos participantes.
Ressalta-se que o fornecimento de alimentação nesses eventos não possui caráter recreativo ou benefício aos servidores, mas constitui medida de apoio logístico indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais, proporcionando melhores condições de permanência, produtividade e participação dos envolvidos.
Dessa forma, evidencia-se que a contratação encontra-se plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A futura contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como as demais legislações aplicáveis ao fornecimento de alimentos.
Os produtos deverão apresentar elevado padrão de qualidade, acondicionamento adequado, prazo de validade compatível com a data de entrega, higiene, conservação e transporte apropriado, garantindo plenas condições para consumo.
As entregas ocorrerão de forma parcelada, mediante solicitação formal da SEMOSP, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos, locais, horários e quantitativos definidos em cada requisição.

4.1 Natureza do Objeto:
Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (tipo Coffee Break e Pão Francês).

4.2 Garantia Contratual:
Não se aplica por ser entrega imediata, cujo atraso implicará sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021. O que se precisa ter é a qualidade total dos produtos.

4.3 Duração do Contrato:
NÃO SE APLICA

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:
Considerando que o valor estimado dos itens não é superior ao limite estabelecido no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, a licitação será exclusiva para a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:
(x) Houve contratação anterior
Justificar novo pedido: Houve contratação anterior, porém a nossa demanda está esgotando.
( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:
( ) Não
(X) Sim
Legislação aplicável:
A contratação será realizada em conformidade com a legislação vigente e demais regulamentações pertinentes, especialmente:

- **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
- **Lei nº 10.520/2002**, quando aplicável aos processos iniciados durante sua vigência;
- **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e suas alterações, referente ao tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

- **RDC ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004**, que estabelece as Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- **RDC ANVISA nº 275, de 21 de outubro de 2002**, relativa às Boas Práticas de Fabricação aplicáveis aos estabelecimentos produtores e industrializadores de alimentos;
- Demais legislações e normas sanitárias federais, estaduais e municipais pertinentes à produção, manipulação, armazenamento, transporte e fornecimento de alimentos e produtos de panificação.

Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de **qualidade, higiene, conservação e segurança alimentar**, atendendo à legislação aplicável e às especificações previstas no Termo de Referência.

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:
( ) Aquisição consolidada para toda estrutura
(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:
(x) Sim
( ) Não
Justificar:

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

Preço médio por item.

5.2 Valor estimado para a contratação:

5.2.1. O valor estimado da contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **10.141,14 (dez mil, cento e quarenta e um reais e quatorze centavos)**, conforme demonstrado no **Levantamento de Mercado**, elaborado com base nos valores registrados na **Ata de Registro de Preços nº 014/2025** (ID 349732).
5.2.2. A estimativa contempla a aquisição de **320 kg de pão francês**, ao valor unitário de **R$ 16,76/kg**, 02 (duas) unidade **Coffee Break (inteira)**, ao valor unitário de R$ 1.068,16, **02 (duas) unidades de Coffee Break (Meio Coffee)**, ao valor unitário de **R$ 587,06**, e **05 (cinco) unidades de Coffee Break Tipo 4 (Reuniões)**, ao valor unitário de **R$ 293,50**, perfazendo o valor global estimado de **R$ 10.141,14** para atendimento da demanda prevista para 12 (doze) meses.
5.2.3. A estimativa de preços foi elaborada com fundamento em levantamento preliminar de mercado, utilizando como parâmetro os valores constantes da **Ata de Registro de Preços nº 014/2025** (ID 349732), por se tratar de contratação vigente com objeto compatível, observando os princípios da economicidade, da vantajosidade e as disposições da Lei nº 14.133/2021.
5.2.4. Os valores apresentados possuem caráter estimativo e destinam-se exclusivamente à instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, podendo sofrer alterações em razão da consolidação da pesquisa de preços e da definição do valor de referência pelo setor competente, durante a fase preparatória da contratação.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

O levantamento de mercado identificou a existência de número suficiente de empresas especializadas no fornecimento dos itens objeto da contratação, demonstrando ampla competitividade no mercado regional.
Verificou-se que o fornecimento por demanda, mediante Sistema de Registro de Preços, constitui prática amplamente adotada pela Administração Pública para objetos dessa natureza, proporcionando maior eficiência administrativa, redução dos custos de estocagem, racionalização das aquisições e melhor gestão dos recursos públicos.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais vantajosa consiste na realização de procedimento licitatório utilizando o Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico.
Tal solução possibilita maior competitividade entre fornecedores, amplia a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, permite aquisições conforme a demanda efetiva da Secretaria, evita formação de estoques desnecessários e proporciona maior eficiência na execução contratual.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e parcelado de gêneros alimentícios, compreendendo coffee break e pão francês, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
O fornecimento será realizado sob demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se critérios de qualidade, pontualidade, higiene, acondicionamento e segurança alimentar.
A contratação permitirá atendimento contínuo das atividades institucionais, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando o regular funcionamento das ações administrativas desenvolvidas pela Secretaria.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do fornecimento mostra-se técnica e **economicamente viável**, considerando a natureza consumível dos produtos, a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de preservar a qualidade dos alimentos.
O fornecimento parcelado evita desperdícios, reduz perdas decorrentes do vencimento dos produtos, elimina custos desnecessários de armazenamento e possibilita maior controle da execução contratual, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Espera-se garantir o fornecimento de coffee break e Pão Francês com qualidade, eficiência e economicidade, atendendo às demandas da Secretaria e proporcionando suporte adequado à realização de reuniões, capacitações e eventos institucionais.

Com a presente contratação pretende-se:

- assegurar o fornecimento contínuo dos gêneros alimentícios necessários às atividades institucionais da SEMOSP;
- garantir maior eficiência administrativa no atendimento das demandas da Secretaria;
- evitar desabastecimento durante reuniões, treinamentos e eventos oficiais;
- proporcionar melhor planejamento das aquisições mediante Sistema de Registro de Preços;
- otimizar a aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;
- assegurar a qualidade dos produtos fornecidos e a satisfação das necessidades administrativas da Secretaria.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

(x) Não há providências específicas
( ) Há providencias específicas
Quais?

( ) Não há impactos ambientais
( ) Há impactos ambientais
Quais?

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

A contratação anterior serviu como base para a presente demanda. Em razão do consumo superior ao previsto, os quantitativos foram ampliados para atender de forma mais eficiente às necessidades da SEMOSP durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação mostra-se técnica, operacional e **economicamente viável**, sendo plenamente compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A solução proposta atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, razão pela qual manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação mediante Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições constantes no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Corumbiara/RO, sexta-feira, 28 de agosto de 2026.

Edson da Silva Moura
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 004/2026

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura**, **Secretário**, em 28/08/2026 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **517801** e o código verificador **01DBC587**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CELIX DE SOUZA LIEBNANN	***.264.482-**	28/08/2026 11:24

Referência: Processo nº 1-1855/2026. Docto ID: 517801 v1